

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CANELAS (Escola-Sede)

### CONSELHO GERAL

#### SÍNTESE DA REUNIÃO N.º 5

(Ano letivo 2021/2022)

◆ A reunião do Conselho Geral (CG) do Agrupamento de Escolas de Canelas, efetuada no **dia 20 de julho** de 2022, pelas 18h15, na sala de reuniões (bloco D) da Escola Básica e Secundária de Canelas, teve a seguinte ordem de trabalhos:

- ponto prévio – aprovação da ata da reunião n.º 4 (reunião anterior);
- ponto um – constituição de assessorias técnico-pedagógicas;
- ponto dois – apreciação dos resultados escolares obtidos pelos alunos do Agrupamento (avaliação interna final);
- ponto três – atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico;
- ponto quatro – organização do ano letivo de 2022 /2023 (semestralidade, critérios de organização de horários escolares, projetos, clubes...);
- ponto cinco – aprovação do período de férias do Diretor do Agrupamento;
- ponto seis – informações.

◆ Ao dar início à reunião, o presidente do CG deu as boas-vindas à nova representante da comunidade local, Cármen Maria Oliveira Borges (em representação da Associação Desportiva e Cultural Santa Isabel).

◆ Foi aprovada, no ponto prévio, a ata da reunião n.º 4 (reunião anterior), por unanimidade dos membros do CG nela presentes.

◆ Foi provada, por unanimidade, ao abrigo do artigo 30.º dos decretos-leis n.º 75/2008, de 22 de abril, e n.º 137/2012, de 2 de julho, a constituição de assessorias técnico-pedagógicas [continuidade] para o próximo ano escolar, julgadas necessárias face à natureza e dimensão do Agrupamento e população escolar (educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário).

◆ Foi feita uma apreciação (reflexão) dos resultados escolares obtidos, internamente, pelos alunos do Agrupamento, neste ano letivo, com base numa análise comparativa dos três períodos constante dos quadros-síntese elaborados pelos departamentos, projetados na reunião. O diretor Artur Vieira comentou algumas situações mais particulares relativamente a algumas disciplinas e anos e ciclos de escolaridade (sobretudo 2.º e 3.º ciclos). Globalmente, não se registam grandes oscilações nos resultados e foram considerados bons.

◆ Foram apresentadas e aprovadas as atividades de enriquecimento curricular (AEC) a levar a cabo no 1.º ciclo do ensino básico, no ano letivo de 2022/2023, a saber: “Oficina de Artes Plásticas”, “Oficina da Música” e “Academia do Desporto (Atividade Física e Des-

portiva)”, nos quatro anos de escolaridade; “Academia de Línguas (Inglês)” e “Academia de Artes Performativas – Teatro”, no 1.º e 2.º de escolaridade; “Academia de Ciências” e “Oficina das TIC” [Tecnologias da Informação e Comunicação], no 3.º e 4.º ano de escolaridade.

◆ No que respeita à organização do ano letivo de 2022/23, ouvido o Diretor, os membros do CG pronunciaram-se favoravelmente sobre os critérios de organização dos horários, de acordo com a alínea l) do ponto 1 do artigo 13.º do decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Para além de ter dado a conhecer o calendário escolar para o Agrupamento (e restantes escolas do concelho de Gaia), para o próximo ano letivo, no previsto regime de semestralidade, o Diretor sublinhou, entre outros, os seguintes aspetos: os horários semanais serão elaborados, em 1.º lugar, para os alunos; recuperar-se-á, na escola-sede, a carga horária (e blocos) anterior ao surgimento da Covid, sendo definidos intervalos simultâneos de 20 minutos, a meio de cada turno, e de cinco minutos entre as restantes aulas, para facilitar a deslocação do professor entre turmas; a cada turma vai ser atribuída uma sala de aula; pretende-se criar uma sequência mais flexível entre as disciplinas durante a semana; a carga letiva do horário semanal atenderá às disciplinas que exigem maior esforço (por ex., Matemática e Português), procurando evitar a sua lecionação ao fim da tarde; a tarde de quarta-feira ficará, na escola-sede, sem componente letiva (à exceção dos cursos profissionais e CEF), permitindo a realização de reuniões e atividades de projetos e clubes.

◆ Foi aprovado, por unanimidade, o mapa de férias do Diretor (15 a 25 de agosto).

◆ O Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) está a ser implementado com atividades para melhorar o grau de competências digitais da comunidade educativa, bem como a gestão e aproveitamento dos recursos tecnológicos na vertente pedagógica.

◆ O Diretor informou os membros do CG de que pretende levar a cabo o Plano Integrado para a Recuperação das Aprendizagens, tendo relevado, entre outros aspetos, a formação de adultos para completar os estudos, que a candidatura ao Centro Tecnológico Especializado na área industrial permitirá.

◆ O representante dos pais e encarregados de educação, Fernando Sá Moreira, elogiou o trabalho de apoio dos professores aos alunos do ensino secundário, na sua preparação para os exames nacionais.